



Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.524

(Projeto de Lei nº 35/2023, de autoria do Vereador Valdir José Galupo)

Acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao artigo 3º da Lei nº2.293, de 02 de abril de 2019, que dispõe sobre a instituição do Programa de Auxílio ao Desempregado e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras manteve e eu promulgo, nos termos do art. 59, §7º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam acrescentados ao artigo 3º da Lei nº2.293, de 02/04/2019, que dispõe sobre a instituição do Programa de Auxílio ao Desempregado, os parágrafos 3º e 4º, a saber:

“§ 3º Será publicada no Diário Oficial do Município, a relação dos inscritos no Programa, bem como os interessados selecionados para se alistarem conforme ordem de classificação”.

“§ 4º As convocações que sobrevierem em razão de desistências, ou fim do termo de compromisso, conforme interesse público, deverão respeitar a lista de classificação, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município”.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Plenário “José Deperon Filho”, 11 de dezembro de 2023.


ANTONIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado no quadro de éditos
da Câmara Municipal na data supra e

Publicado no (e-DOL) Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de SCPalmeiras” em 11 / 12 / 2023
Secretaria – Câmara Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras – SP

www.camarascpalmeiras.sp.gov.br

Resolução nº 03 de 20 de abril de 2021

ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA: 11450869858
Assinado de forma digital por ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA: 11450869858
Dados: 2023.12.13 08:45:57 -03'00'

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2023 / Edição 0131/ Ano III / Páginas: 01

LEI

LEI Nº 2.524

(Projeto de Lei nº 35/2023, de autoria do Vereador Valdir José Galupo)

Acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao artigo 3º da Lei nº2.293, de 02 de abril de 2019, que dispõe sobre a instituição do Programa de Auxílio ao Desempregado e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras manteve e eu promulgo, nos termos do art. 59, §7º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam acrescentados ao artigo 3º da Lei nº2.293, de 02/04/2019, que dispõe sobre a instituição do Programa de Auxílio ao Desempregado, os parágrafos 3º e 4º, a saber:

“§ 3º Será publicada no Diário Oficial do Município, a relação dos inscritos no Programa, bem como os interessados selecionados para se alistarem conforme ordem de classificação”.

“§ 4º As convocações que sobrevierem em razão de desistências, ou fim do termo de compromisso, conforme interesse público, deverão respeitar a lista de classificação, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município”.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Plenário “José Deperon Filho”, 11 de dezembro de 2023.

ANTONIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado no quadro de éditos
da Câmara Municipal na data supra e
Publicado no E-DOL em ____ / ____ / ____ .
Secretaria – Câmara Municipal